

## EDITAL Nº 018/ECJS/2021

**ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES PARA DISCIPLINAS E LABORATÓRIOS QUE ESPECIFICA.**

O Diretor da Escola de Ciências JURÍDICAS e SOCIAIS - ECJS no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí e considerando o estabelecido na Resolução n.º 081/CONSUN-CAEN/08, torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados abaixo:

Estão abertas **3 (três) vagas de imediato** e os demais que atingirem a média estarão na listagem de vagas remanescentes para atendimento em Disciplinas e Laboratórios:

Alunos de toda a Escola podem se inscrever desde que tenham todos os pré-requisitos necessários, mesmo que a disciplina / laboratório atenda a um só curso.

Disciplina/ Laboratório	Curso a que atenderá	Turno	Número de Vagas	CH (h)
EMA	Direito	M	1	20
EMA	Direito	V/N	2	20

M-Matutino; V-Vespertino; N-Noturno.

**I - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA NA ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - ECJS – UNIVALI.**

1. Ser aluno regularmente matriculado em curso da Escola de Ciências JURÍDICAS e SOCIAIS - ECJS / UNIVALI;
2. Haver concluído pelo menos uma disciplina específica da área do laboratório, a ser definida pela comissão de seleção;
3. Estar ciente das atividades relacionadas com o laboratório, caso opte por monitoria de laboratórios;
4. Ter disponibilidade de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas para o trabalho de monitoria, nos períodos estipulados pela Comissão de Seleção;
5. Obter, pelo menos, média final **7,0 (sete vírgula zero)** no processo de seleção;
6. Realizar a avaliação de monitoria anual, disponível na intranet, quando solicitado pelo UNIVALI Carreiras.

**II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

1. Emitido pela Secretaria Acadêmica da Escola, atestando os turnos e horários de aula do semestre atual;
2. Histórico Escolar comprovando já ter cursado a(s) disciplina(s) da área do laboratório/disciplina a que pretende pleitear.

**III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. Análise da documentação exigida para a inscrição (caráter eliminatório). Os horários disponíveis para a monitoria terão prioridade na análise. Alunos com horários insuficientes para a monitoria pleiteada serão automaticamente eliminados;
2. Atendimento aos pré-requisitos apresentados no quadro abaixo;
3. Realização de prova escrita, quando exigido pela comissão, na qual fiquem comprovados conhecimentos teóricos específicos sobre atividades a que se está propondo;
4. Realização de prova prática ou de laboratório para as atividades que o exigem;

5. Realização de entrevista para avaliar outras capacidades e aptidões dos candidatos pré-selecionados nas etapas descritas nos itens 1, 2 e 3;
6. Estará habilitado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na forma de seleção escolhida (prova escrita; prova prática; prova de laboratório e/ou entrevista);
7. Havendo mais de um candidato habilitado, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos mesmos.

Disciplina/Laboratório	Disciplina (pré-requisito para inscrição)
Escritório Modelo de Advocacia (EMA)	Estar devidamente matriculado a partir do 4º período do curso de Direito

#### IV – INSCRIÇÕES

##### \*POR WHATSAPP:

As inscrições devem ser solicitadas pelo WhatsApp **47 99703-0608**, falar com a Marisa.

\***HORÁRIO:** 8h às 12h – 13h30 às 17h30 \***DATA:** 23/07/2021 a 04/08/2021.

#### V - INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

Disciplina / Laboratório	Dia, horário, local e instrumento de seleção
<b>(PROVA)</b> EMA- Escritório Modelo de Advocacia. Endereço: Av. Joca Brandão, nº 655. Centro, Itajaí/SC.	<b>05/08/2021 - Quinta-feira, às 13h30</b> no Escritório Modelo de Advocacia (EMA) – Itajaí.  TEMAS PRINCIPAIS: <b>Direito Civil e Processo Civil.</b>  *Pode usar o VADEMECUM

##### a) Resultado do Processo Seletivo:

Divulgação do resultado do Processo Seletivo, dia **09/08/2021 a partir das 13h30**, através do e-mail da lista de alunos do Curso de Direito, da Universidade do Vale do Itajaí/UNIVALI, bem como para o e-mail individual dos inscritos.

#### VI - OUTRAS INFORMAÇÕES

- O presente Edital será afixado nos murais da Escola de Ciências JURÍDICAS e SOCIAIS - ECJS devendo ali permanecer pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias, que antecedem a seleção;
- Os assuntos que serão cobrados no processo de seleção estão apresentados no Anexo deste Edital;
- Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso;
- O aluno que já realizou Estágio não Obrigatório nas dependências da UNIVALI poderá realizar a monitoria desde que não ultrapasse 2 (dois) anos de atividades (estágio + monitoria);
- O aluno que obteve vínculo empregatício com a UNIVALI deve aguardar o prazo de 90 (noventa) dias entre o término do contrato de trabalho e a nova contratação como monitor.
- A Bolsa Monitoria não permite a cumulatividade com estágio interno, estágio da Prefeitura Municipal de Itajaí, estágio do Porto de Itajaí, Pesquisa (recurso interno) e Extensão (recurso interno). Permite cumulatividade com financiamento/crédito estudantil, PEC-G, bolsas do Art. 170 (estudo), Proesde e FUMDES (estudo e licenciatura) e ProUni. Permite a cumulatividade com Bolsa Pesquisa PIBIC e PIBITI, desde que a carga horária de trabalho e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade. Permite cumulatividade com bolsas de recurso interno: Convênio, Grupo Familiar, Mérito Estudantil, Ouro, Integração Comunitária, Ingressante, Vaga Remanescente, Transferência, Seletivo Comunitário, Programa Sou + UNIVALI, Bolsa Desempenho, Bolsa Desempenho Enem, Bolsa Seleção TOP 30 e Dependente de Funcionário – desde que a soma do valor da carga horária de trabalho e o benefício não ultrapasse a integralidade da parcela da semestralidade.

#### VII – REGIME E VIGÊNCIA DAS MONITORIAS

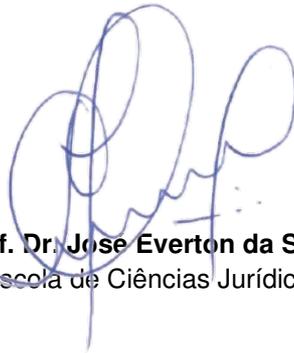
- O monitor selecionado prestará seus serviços sem vínculo empregatício, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser contratado na totalidade de 24 (vinte e quatro) meses;
- O monitor selecionado prestará seus serviços em regime de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, desde que não ultrapasse o limite de 4 (quatro) horas diárias de trabalho;
- O número de horas de dedicação do monitor à tarefa para a qual foi selecionado será informado pela comissão de seleção, cujo critério de escolha será: ou a disponibilidade de tempo do selecionado e/ou a necessidade de tempo de dedicação exigido para a tarefa.

#### VIII – REMUNERAÇÃO (exclusivamente para as monitorias remuneradas)

- O valor da Bolsa Monitoria para 20 horas é de R\$ R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais). Bolsas de monitoria com tempo de dedicação inferior serão remuneradas proporcionalmente;
- O valor da remuneração da monitoria deverá ser descontado na parcela mensal da semestralidade escolar do acadêmico.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí, 22 de julho de 2021.



**Prof. Dr. Jose Everton da Silva**  
Diretor da Escola de Ciências Jurídicas e Sociais